

ESCLARECIMENTOS 1 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A **Divisão de Licitação da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO**, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade de Economia Mista, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.098.797/0001-74**, com sede na Rodovia BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia/GO, em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 21.922.507/0001-72**, acerca do **Edital de Credenciamento nº 001/2026**, presta os seguintes esclarecimentos:

Será admitida a oferta de cartão operado sob a modalidade de **ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO** (cartão bandeirado – ELO, Master ou Visa), desde que o produto seja de utilização aos segmentos alimentação, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A exigência prevista no subitem 3.6.2, referente à comprovação de rede mínima, permanece obrigatória. A aceitação nacional da bandeira, no caso de arranjo de pagamento aberto, não substitui a necessidade de comprovação do atendimento aos quantitativos mínimos exigidos no edital, especialmente na região de interesse da Administração.

A disponibilização de ferramenta de consulta à rede credenciada por meio de site e/ou aplicativo também não será dispensada, por ser necessária à transparência e à fiscalização contratual.

Por fim, até a presente data, não houve outros pedidos de esclarecimento acerca do referido edital, sendo que quaisquer informações adicionais serão divulgadas no sítio eletrônico oficial da CEASA/GO, em observância ao princípio da publicidade.

Divisão de Licitação - CEASA/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

ISADORA COELHO CARVALHO
Gerente da Divisão de Licitação